



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Julho de 2008



Série

Número 79

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 81/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para a “REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO CABO GIRÃO”.

Portaria n.º 82/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para o “JARDIM NO CENTRO DABOAVENTURA”.

Portaria n.º 83/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para a “ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA DO FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA - MACHICO”.

Portaria n.º 84/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para a “REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PRAÇA DO PORTO MONIZ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A PSP E A RAM A 10 DE JANEIRO DE 2006”.

Portaria n.º 85/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para a “ADAPTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO PARA APOIO A FEIRAS E EXPOSIÇÕES”.

Portaria n.º 86/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para a “PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CÂMARA DE LOBOS”.

Portaria n.º 87/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais previstos à abertura do procedimento, para o “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIALE
DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 81/2008**

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a "REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO CABO GIRÃO" processo n.º 27/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 1.456.667,05
Ano económico de 2010	€ 728.332,95

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 06 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/21.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 82/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o "JARDIM NO CENTRO DA BOAVENTURA" processo n.º 35/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 391.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 32 Projecto 16 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/23

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 83/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a "ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPADO FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA - MACHICO" processo n.º 37/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 86.250,00
Ano económico de 2009	€ 201.250,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 10 Projecto 08 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 84/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a "REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DO PORTO MONIZ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A PSP E ARAM A10 DE JANEIRO DE 2006" processo n.º 74/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 136.850,00
Ano económico de 2009	€ 205.275,00

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 52 Projecto 05 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/06/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 85/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “ADAPTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PORTO SANTO PARA APOIO A FEIRAS E EXPOSIÇÕES” processo n.º 80/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 0,00
Ano económico de 2009	€ 690.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 10 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2009.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 86/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para a “PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIADE CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 94/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 25.300,00
Ano económico de 2009	€ 1.768.023,52
Ano económico de 2010	€ 736.676,48

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 01 Classificação económica 07.01.03.X do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 87/2008

de 2 de Julho

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos, no momento do cabimento prévio à abertura do procedimento, para o “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINA ANEXA À ESCOLA BÁSICA DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 95/2008, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008	€ 74.750,00
Ano económico de 2009	€ 3.860.999,99
Ano económico de 2010	€ 3.539.250,01

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento prévio na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Medida 49 Projecto 06 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2008.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2008/05/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)